

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respalado no inciso II e X do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico, AUTORIZA a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REPETIDORA DE CELULAR E ENERGIA SOLAR PARA REPETIDORA EM NOVA FLORESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

Favorecido: AGROTECNOLOGIA TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA CNPJ: 31.476.416/0001-04 Valor: 5.540,00 (Cinco Mil Quinhentos e Quarenta Reais)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 04 de Maio de 2020.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef79f2dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar